

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo o mais que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.02.24.011E, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para contratação de prestação de serviços de assessoria junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Educação do município de Salitre, para fins de orientação, acompanhamento das execuções em folha de pagamento, sistema de informações municipais (SIM - ao TCE/CE), do sistema simplificado de escrituração digital de obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, vigilância ao cumprimento na Saúde e Segurança do Trabalho – SST (eSocial), e no tocante ao envio dos dados junto a plataforma nacional atendendo ao disposto nos normativos vigentes, aprovada pela Portaria Conjunta SEPRIT/RFB nº 33, de 06/10/2022 – DOU de 07/10/2022 e suas alterações posteriores, em favor da empresa VICENTE LEITE BESERRA - ME, pelo valor global de R\$ 17.360,00 (dezesete mil e trezentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da lei nº 8666/93, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação, Sr. Renato de Sousa Lima, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Salitre/CE., 27 de fevereiro de 2023.

  
THAMIRIS PEREIRA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salitre